



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.455, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui no Município de Magda a Semana do Bebê e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a SEMANA DO BEBÊ, no município de Magda, as datas e definições será marcada pelo comitê da primeiríssima infância.

Parágrafo único - As despesas decorrentes com as atividades alusivas ao evento previsto neste artigo, serão cobertas com recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada por decreto, no que for necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Nº 1.182, de 27 de abril de 2016.

Município de Magda, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

O Município de Magda/SP torna pública a Tomada de Preço nº 04/2021, objeto do Processo Administrativo nº 095/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma na Praça Miguel Caselli do Município de Magda (SP) – 2021.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: no dia 21 de outubro de 2021, às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda (SP), Rua 7 de Setembro, 981, Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: SITE DA PREFEITURA, link (<https://magda.sp.gov.br/index>), a partir de 04 de outubro de 2021, Informações das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 28 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal